



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ARQUIVO

6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 996/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ.

ENTIDADE : CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ
DATA : 30/11/22
CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 13/19
PROCESSO : Nº 32.059/2022
ADMINISTRATIVO
ADITAMENTO : Nº 996/19-6

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, **CASA DA CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede administrativa no endereço Alameda da Criança, nº 105, Bairro Vila Vitória, CEP 13.338-020, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, telefone (19) 3875-6584, e-mail: contato@ccjn.com.br, inscrita no CNPJ nº 50.079.763/0001-48, neste ato, representada por seu Presidente, **MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 27.383.200-1 SSP/SP e do CPF nº 262.748.588-14, têm entre si justo e contratado o 6º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 02/12/19 e seus Termos de Aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

1.1. O valor atual previsto no Termo de Colaboração sofrerá adequação para fins de reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta da inflação no período dos anos de 2021/2022, no que toca a gêneros alimentícios que integram,



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

o custo dos serviços de alimentação prestados pela entidade às crianças que fazem parte da rede pública municipal de ensino, conforme segue:

PER CAPITA		
DE	PARA	DIFERENÇA
R\$ 7.600,00	R\$ 8.465,64	R\$ 865,64

UNIDADE ESCOLAR	Nº DE ALUNOS 2022	DIFERENÇA PER CAPITA	VALOR DO TERMO ADITIVO
Creche Profª. Maria das Dores Tasca Mendes	267	R\$ 865,64	R\$ 231.125,88

1.2. Considerando que com a aplicação do índice de 11,39% sobre o valor *per capita* atual de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), o *per capita* de 2022 atualizado será de R\$ 8.465,64 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos), e o valor atual do Termo de Colaboração passará a R\$ 2.260.325,88 (dois milhões duzentos e sessenta mil trezentos e vinte cinco reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária: Educação Infantil codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00 da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 30 de novembro de 2022.

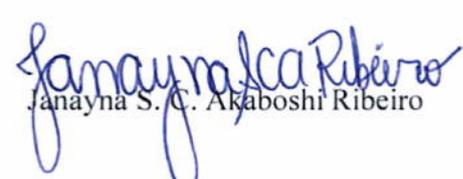

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação


MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE
Presidente da OSC

Gestores:


Rosângela Favotto


Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro


Júnia Elisabethe Rodrigues Ferraz de Sousa


Rosana Satiko Sasaki

Jlx.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO - (redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 996/19-6
OBJETO	:	6º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 996/19, onde reequilibra o valor.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 231.125,88
EXERCÍCIO (1)	:	2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 30 de novembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 314.981.588-62

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE
Cargo	:	Diretor Presidente da OSC
CPF	:	nº 262.748.588-14



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 314.981.588-62

Assinatura: _____

Heleno da Silva Luiz Junior
Secretário Municipal de Educação

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	MARCIO ROGÉRIO DE ANDRADE
Cargo	:	Diretor Presidente da OSC
CPF	:	nº 262.748.588-14

Assinatura: _____

GESTORES:

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 178.913.478-16

Assinatura: _____ 

Nome	:	JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO
Cargo	:	SECRETARIO ESCOLAR
CPF	:	Nº 246.360.918-41

Assinatura: _____ 

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	SECRETARIO ESCOLAR
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____ 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	VERA LÚCIA DA SILVA
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

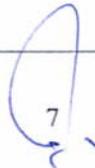
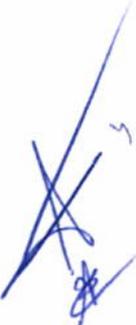
Assinatura: _____ 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO
Cargo	:	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
CPF	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: _____ 



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	:	BARBARA ESTEVAM DA SILVA
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 263.241.448-28

Assinatura: _____

Nome	:	YURI MARIA SATO DOS SANTOS
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 337.854.028-13

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROSANA SATIKO SASSAKI
Cargo	:	SECRETARIO ESCOLAR
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Nome	:	SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE
Cargo	:	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CPF	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura: _____

Nome	:	ROSANGELA FAVOTTO
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

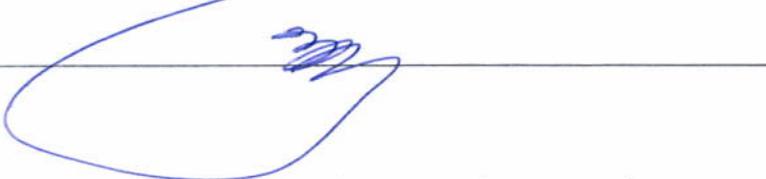


Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	PROCURADOR DO MUNICIPIO
CPF	:	Nº 11612998828

Assinatura: _____



(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*





Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ
CNPJ	:	Nº 50.079.763/0001-48
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 996-19-6
DATA DA ASSINATURA	:	30/11/22
VIGÊNCIA	:	01/01/23
OBJETO	:	6º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 996/19, onde reequilibra o valor.
VALOR	:	R\$ 231.125,88

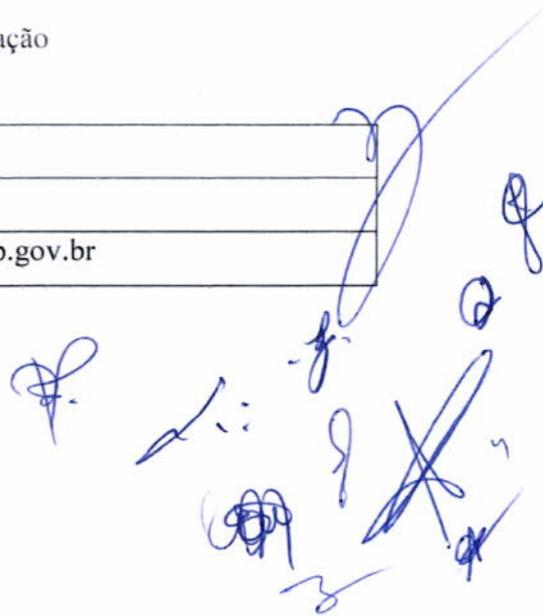
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 30 de novembro de 2022.


LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 996/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 30/11/2022 – Objeto: O valor atual previsto no Termo de Colaboração sofrerá adequação para fins de reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor per capita, que por motivos externos houve alta da inflação no período dos anos de 2021/2022, no que toca a gêneros alimentícios que integram, o custo dos serviços de alimentação prestados pela entidade às crianças que fazem parte da rede pública municipal de ensino, conforme segue: R\$ 231.125,88– Chamamento Público nº 20/19 – Processo nº 32.059/2022

PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 150/22, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CORSI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 30/11/22 – Objeto: Prorroga a vigência do contrato por mais 02 (dois) meses sem acréscimo de valor – Pregão Presencial: nº 09/22

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 711/22, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 16/11/22 - Objeto: aquisição de medicamentos, para atender Liminares Judiciais e Processos Administrativos, com entregas parceladas durante o período de 12(doze) meses, sendo cada entrega em até 15(quinze) dias, conforme as descrições constantes no anexo I do edital. Vigência: 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 23.700,00 - Pregão Presencial nº 087/22.

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 712/22, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 16/11/22 - Objeto: aquisição de medicamentos, para atender Liminares Judiciais e Processos Administrativos, com entregas parceladas durante o período de 12(doze) meses, sendo cada entrega em até 15(quinze) dias, conforme as descrições constantes no anexo I do edital. Vigência: 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 36.600,00 - Pregão Presencial nº 087/22.

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 713/22, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E INOVAMED HOSPITALAR LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 16/11/22 - Objeto: aquisição de medicamentos, para atender Liminares Judiciais e Processos Administrativos, com entregas parceladas durante o período de 12(doze) meses, sendo cada entrega em até 15(quinze) dias, conforme as descrições constantes no anexo I do edital. Vigência: 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 23.265,00 - Pregão Presencial nº 087/22.

PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 714/22, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 16/11/22 - Objeto: aquisição de medicamentos, para atender Liminares Judiciais e